

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2020, às 09:00 horas, na sede social da **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO** (“**Companhia**” ou “**Saneago**”), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**LSA**”), no: (i) Jornal Diário do Estado, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2020, nas páginas 05, 05 e 05, respectivamente; e (ii) no “Diário Oficial do Estado de Goiás”, nas edições dos dias 27, 30 e 31 de março de 2020, nas páginas 27, 31 e 14, respectivamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (“**Assembleia**” e “**Proposta**”, respectivamente) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede e no website de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em conformidade com a Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 480**”).
3. **PRESENCAS E QUORUM:** Participaram da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, comparecendo à sede da Companhia, acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia. Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no “Livro de Presença de Acionistas”. Constatada, portanto, a existência de quórum legal, na forma do artigo 125 da LSA, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pela Sra. Andrea Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como designado pelo acionista majoritário; a Goiás Previdência, representada pelo Sr. Gilvan Candido da Silva, cujo poder para representá-lo na Assembleia Geral foi outorgado ao Sr. Fernando Miranda, e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Ênio Caiado Rocha Lima.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou o Sr. Mauro Zanon Marques para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia.



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

5. ORDEM DO DIA: As seguintes matérias serão deliberadas **em Assembleia Geral Ordinária:** **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2019; **5.2.** Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2019; **5.3.** Eleição de membros do Conselho Fiscal. Matérias deliberadas em **Assembleia Geral Extraordinária:** **5.4.** Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Tendo sido dispensada a leitura da ordem do dia pela unanimidade dos presentes, os acionistas presentes autorizaram, também por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações em **Assembleia Geral Ordinária:**

6.1. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

6.2. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2019, como segue: (i) R\$ 27.632 de distribuição a empregados, conforme Art. 74 do Estatuto Social e cujo reconhecimento contábil como despesa do exercício segue as normas vigentes; (ii) 5% aplicados na constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 15.788; (iii) 25% de dividendos obrigatórios, no montante de R\$ 74.992. O saldo remanescente, no montante de R\$ 224.975 foi transferido para a conta de "Reserva Para Plano de Investimentos". Todos os valores em "milhares de reais conforme Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2019". Quanto à proposta da administração de postergação do prazo para o pagamento dos dividendos e participação nos lucros, em razão da necessidade de preservação da liquidez financeira da Companhia, em face da Pandemia de COVID-19, nos termos do art. 205, §3º da Lei 6.404/76, os acionistas Goiás Parcerias e Goiás Previdências manifestaram a necessidade em receber os dividendos no prazo estipulado em Estatuto Social. Os Acionistas deliberaram que, após a análise pela Companhia, se realize uma nova



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

Assembleia Geral, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) dias, para deliberar sobre a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e participação nos lucros.

6.3. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias presentes, por atender aos requisitos legais e Estatutários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a reeleição do Srs. **Antônio Carlos de Souza Lima Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 296.812.918-08 e RG nº 28.841.527-9 SSP/SP, residente e domiciliado em Goiânia – GO, Rua das Embaubas, Nº 14, Qd. 27, Lt. 14, Jardim Valência, CEP 74.885-835; **Levi de Alvarenga Rocha**, brasileiro, casado, advogado/contador, portador do CPF nº 003.997.871-00 e RG nº 95948 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Alameda dos Buritis, Nº 196, Ap. 1601, Setor Central, CEP 74.015-080; e **Sr. Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 002.080.231-51 e RG nº 2166607 SSP/DF, residente e domiciliado em Goiânia – GO, Rua 15, Nº 1763, Apto. 203, Residencial Point Convenience, Setor Marista, CEP 74.150-020, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a contar da data de sua posse até a Assembleia Geral Ordinária de 2021. A conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, que trata da verificação do processo de indicação dos membros do Conselho de Fiscal, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade, conforme as Atas 008/2020, 009/2020, 007/2020 da Reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Saneago, ressalvada a ausência das certidões cíveis do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales. Diante da paralisação de serviços judiciais e cartorários, em virtude da pandemia de COVID-19, os Acionistas, por unanimidade, deliberaram que a recondução do Sr. Pedro Henrique Ramos Sales deverá retornar à Assembleia Geral referida acima para ratificação.

Encerradas as discussões relativas à AGO, passaram os acionistas à discussão da matéria da **Assembleia Geral Extraordinária**, sendo deliberado:

6.4. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria Colegiada da Companhia, para o período de abril de 2020 a março de 2021, no valor de R\$ 6.819.135,99 (seis milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos). A Assembleia acatou a sugestão dos administradores de não aplicar o reajuste de 3,92%, índice INPC acumulado, mantendo os valores praticados no período de abril de 2019 a março de 2020.



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

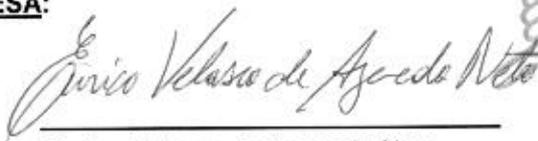
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

8. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Presidente: Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto; e Secretário: Sr. Mauro Zanon Marques. **Acionistas:** ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Andrea Vulcanis); COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS (Sr. Ênio Caiado Rocha Lima); GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV (p.p. Sr. Fernando Miranda).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Goiânia, 29 de abril de 2020.

MESA:



Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente da Mesa



Mauro Zanon Marques
Secretário da Mesa





SANEAGO

5

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

ANEXO I

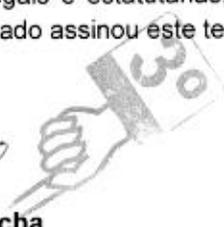
MAPA FINAL DE VOTAÇÃO

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações ordinárias	(%) do Capital Social votante total
Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2019	Aprovações	1.866.906.374	99,99%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2019	Aprovações	1.866.906.374	99,99%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Eleição de membros do Conselho Fiscal	Aprovações	1.866.906.374	99,99%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia.	Aprovações	1.866.906.374	99,99%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%



TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), na sede social da Saneamento de Goiás S/A-Saneago, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia- GO, perante o Conselho Fiscal da Saneago, compareceu o Sr. **Levi de Alvarenga Rocha**, brasileiro, casado, advogado/contador, portador do CPF nº 003.997.871-00 e RG nº 95948 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Alameda dos Buritis, Nº 196, Ap. 1601, Setor Central, CEP 74.015-080, para tomar posse no cargo de **conselheiro fiscal**, reeleito que foi, na 53ª Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária dos Acionistas da Saneamento de Goiás S.A – Saneago, para o período de 13 de maio 2020 até a Assembleia Geral Ordinária de 2021. Na forma da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da empresa, estando ciente de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, das quais anuiu e fixou o compromisso de cumpri-las e respeitá-las, o empossado assinou este termo de posse.


Levi de Alvarenga Rocha
Levi de Alvarenga Rocha
Empossado





DECLARAÇÃO

Na condição de membro do Conselho Fiscal da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, reeleito pela 53ª Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária dos Acionistas, realizada no dia 29 de abril de 2020, em razão do que estabelece o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, sob as penas da lei, declaro que não sofri qualquer condenação por crime que vede acesso a cargo público ou por qualquer dos crimes previstos no dispositivo retromencionado, ou mesmo seja investigado em processos dessa natureza.

Como verdade, firmo a presente, para efeito de prova na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 13 de maio de 2020.


Levi de Alvarenga Rocha
Levi de Alvarenga Rocha
CPF nº 003.997.871-00

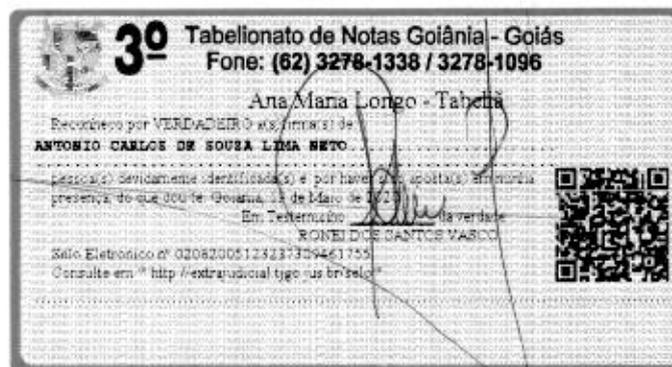




TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), na sede social da Saneamento de Goiás S/A-Saneago, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia- GO, perante o Conselho Fiscal da Saneago, compareceu o Sr. **Antônio Carlos de Souza Lima Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 296.812.918-08 e RG nº 28.841.527-9 SSP/SP, residente e domiciliado em Goiânia – GO, Rua das Embaubas, Nº 14, Qd. 27, Lt. 14, Jardim Valência, CEP 74.885-835, para tomar posse no cargo de **conselheiro fiscal**, reeleito que foi, na 53ª Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária dos Acionistas da Saneamento de Goiás S.A – Saneago, para o período de 13 de maio 2020 até a Assembleia Geral Ordinária de 2021. Na forma da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da empresa, estando ciente de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, das quais anuiu e fixou o compromisso de cumpri-las e respeitá-las, o empossado assinou este termo de posse.


Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Empossado





DECLARAÇÃO

Na condição de membro do Conselho Fiscal da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, reeleito pela 53ª Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária dos Acionistas, realizada no dia 29 de abril de 2020, em razão do que estabelece o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, sob as penas da lei, declaro que não sofri qualquer condenação por crime que vede acesso a cargo público ou por qualquer dos crimes previstos no dispositivo retromencionado, ou mesmo seja investigado em processos dessa natureza.

Como verdade, firmo a presente, para efeito de prova na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 13 de maio de 2020.



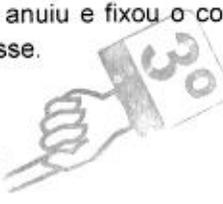
Antônio Carlos de Souza Lima Neto
CPF nº 296.812.918-08

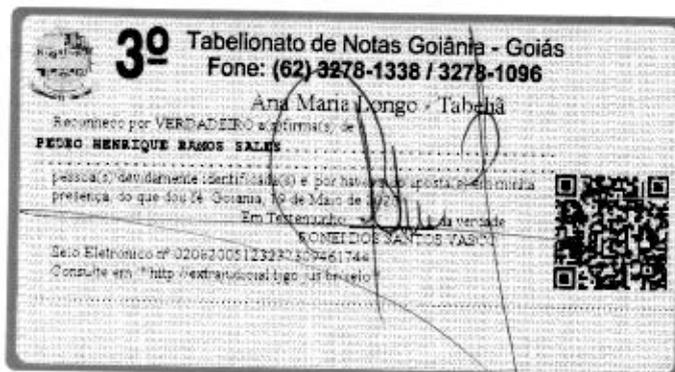




TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), na sede social da Saneamento de Goiás S/A-Saneago, na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia- GO, perante o Conselho Fiscal da Saneago, compareceu o Sr. **Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 002.080.231-51 e RG nº 2166607 SSP/DF, residente e domiciliado em Goiânia – GO, Rua 15, nº 1763, Apto. 203, Residencial Point Convenience, Setor Marista, CEP 74.150-020, para tomar posse no cargo de **conselheiro fiscal**, reeleito que foi na 53ª Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária dos Acionistas da Saneamento de Goiás S.A – Saneago, para o período de 13 de maio 2020 até a Assembleia Geral Ordinária de 2021. Na forma da Lei das Sociedades por Ações, da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da empresa, estando ciente de suas obrigações e responsabilidades legais e estatutárias, das quais anuiu e fixou o compromisso de cumpri-las e respeitá-las, o empossado assinou este termo de posse.


Pedro Henrique Ramos Sales
Pedro Henrique Ramos Sales
Empossado





DECLARAÇÃO

Na condição de membro do Conselho Fiscal da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, reeleito pela 53ª Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária dos Acionistas, realizada no dia 29 de abril de 2020, em razão do que estabelece o § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, sob as penas da lei, declaro que não sofri qualquer condenação por crime que vede acesso a cargo público ou por qualquer dos crimes previstos no dispositivo retromencionado, ou mesmo seja investigado em processos dessa natureza.

Como verdade, firmo a presente, para efeito de prova na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia, 13 de maio de 2020.



Pedro Sales
Pedro Henrique Ramos Sales
CPF nº 002.080.231-51

